



# Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 11 - Edição 2052

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

## DECRETO.

### DECRETO Nº 5.631, de 18 de maio de 2023

Procede ao cancelamento de dívida fluante (restos a pagar 2022) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÍVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre**, conforme Memorial Justificativo, o valor de **R\$ 816,44 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)** na conta **Restos a Pagar 2022**.

SE 752 001	ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 14.623.076/0001-88	R\$ 816,44
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 816,44</b>

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 18 de maio de 2023.

**JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS**  
Chefe de Gabinete Interino



## MEMORIAL JUSTIFICATIVO

ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

CNPJ: 14.623.076/0001-88

### CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

#### DÉBITO:

##### 2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.15 – Restos a Pagar 2022

R\$ 816,44

#### CREDITE:

##### 3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar

R\$ 816,44

#### HISTÓRICO

Trata-se de compra de medalhas da Empresa Acarte Comércio e Serviços. Ocorre que foi necessário o deslocamento do motorista efetivo para que as medalhas chegassem a tempo para a realização de Sessão Especial da Câmara de Pouso Alegre, fato não previsto na contratação. A empresa autorizou o desconto das referidas despesas da viagem, conforme documentos anexos.

Pouso Alegre, 18 de maio de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal

NICHOLAS FERREIRA DA SILVA  
Coordenador de Finanças e Orçamento